



ANULAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, considerando Decisão Monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0713915-39.2019.8.18.0000, **RESOLVE:** Tornar nulo o Resultado Final (*sub judice*), publicado no dia 18/09/2019, da candidata MARCELA DA SILVA RIBEIRO, referente ao Concurso Público de Guarda-Civil Municipal de Teresina/PI – Edital nº 001/2018 RETIFICADO, restaurando-se o estado de coisas anterior ao provimento liminar que suspendeu os efeitos do ato de Inaptidão na Etapa referente à Investigação Social.

Teresina(PI), 27 de fevereiro de 2020.

Marcos dos Santos Fernandes

Marcos dos Santos Fernandes
Diretor Interino do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria GABGR nº 0059/20